



ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2023.

No dia 29 de maio de 2023, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 16ª Sessão Ordinária de 2023 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Alexandre Luis Gonçalves** e **Valdemar Rodrigues de Moraes** da bancada do PDT; **Alcenio Machado da Silva**, **Flávio Junior Ilha**, **Loreno Luis Lopes** e **Rogério José Rech** da bancada do PTB, **Gean Mateus Quoos**, **Felipe Possebon de Moura** e **Otávio Loch** da bancada do PP. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara, **Eliana Weber**. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech declarou abertos os trabalhos. Após colocou em discussão a Ata da 15ª Sessão Ordinária de 2023, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 117/2023 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 042/2023, de origem do Poder Executivo.

OFÍCIO Nº 118/2023 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 043/2023, de origem do Poder Executivo.

ORDEM DO DIA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 33/2023, do vereador Flávio Junior Ilha, para que a Secretaria da Agricultura promova a instalação de uma fonte drenada na propriedade de Wilson do Padro na localidade de Cabeceira do Passa Sete. Com o objetivo de atender as famílias e proporcionar o acesso à água de qualidade e em quantidade suficiente e devidamente tratada para atender às necessidades dos cidadãos. Lembrando que já foi arrumado uma cacimba mas secou, tendo outra vertente na propriedade, que nunca secou durante toda a estiagem. O pedido foi encaminhado conforme solicitado. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 34/2023, do vereador Gean Mateus Quoos, para que a Secretaria da Agricultura promova a instalação de uma fonte drenada na propriedade de Cenilda Rech na localidade de Roncador. Com o objetivo de atender as famílias e proporcionar o acesso à água de qualidade e em quantidade suficiente e devidamente tratada para atender às necessidades dos cidadãos. O pedido foi encaminhado conforme solicitado. PROJETO DE LEI Nº 040/2023, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 254.531,30 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta centavos) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2023. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 040/2023. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 041/2023, que autoriza o Poder Executivo a incluir Meta/Ação no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 e na Lei Orçamentária Anual de 2023; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2023 no montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e dá outras providências. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 041/2023. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 042/2023, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) para reforço de dotação orçamentária insuficiente na Lei Orçamentária Anual de 2023. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 042/2023 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 043/2023, que concede reajuste aos vencimentos básicos de professores e servidores públicos municipais vinculados ao Poder Executivo e dá outras providências. que redigi a presente ata. Nada mais. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 043/2023 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. Terminada a ordem do dia passamos para o período das explicações pessoais onde cada vereador, terá o período de cinco minutos. Devido a transmissão ao vivo as explicações pessoais foram suspensas da ata, ficando assim salvas nas redes sociais e site da câmara de vereadores. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra. O Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech deu por encerrada a 16ª Sessão Ordinária, que foi secretariada pelo Vereador Alexandre Luis Gonçalves, e por mim Bruna Francesquet, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Rogério Jose Rech
Presidente

Alexandre Luis Gonçalves
Secretário